



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 329/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Jornalismo e Comunicação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 3 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado em Jornalismo ou Ciências da Comunicação, ou equivalente legal;

b) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em especialidades consideradas adequadas à frequência do Mestrado em Comunicação e Jornalismo;

c) Titulares de grau superior estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, bem como sendo considerado adequado à frequência do mestrado a que se candidata;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 6/10);

- Considera-se a classificação final do grau académico do/a candidato/a.

b) Curriculum vitae, (Ponderação 3/10);

1. Áreas de formação:

- Cursos em área das Ciências da Comunicação e do Jornalismo-5 pontos

- Curso na área das Humanidades, Ciências Sociais, Artes e Direito-3 pontos

- Outros cursos-2 pontos

2. Prémios escolares universitários e/ou profissionais:

- 1 prémio-1 ponto

- 2 prémios-2 pontos

- 3 ou mais prémios-5 pontos

3. Currículo Científico, neste âmbito, pondera-se a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- 1 a 5 Participações em Congressos, Seminários e outras formações (sem comunicação)-1 ponto

- Mais de 5 participações em congressos, seminários e outras formações (sem comunicação)-2 pontos

- Participação em Congressos e seminários com comunicação-4 pontos

- Publicação de artigo científico ou de um livro-5 pontos

4. Currículo Profissional, pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço:

- Experiência de estágio curricular ou extracurricular-1 ponto

- Experiência de estágio curricular ou extracurricular e outras ações de carácter cívico e/ou desportivo; ou um a dois anos de experiência profissional na área da comunicação ou do Jornalismo-2 pontos

- De dois anos a quatro anos de experiência profissional na área da comunicação ou do Jornalismo-2,5 pontos

- De cinco a 8 anos de experiência profissional na área da comunicação ou do jornalismo-3 pontos

- De 8 a 12 anos de experiência profissional na área da comunicação ou do jornalismo-4 pontos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

-Mais de 12 anos de experiência profissional na área da comunicação e do Jornalismo-5 pontos
* Se a experiência profissional não for da área especializada será retirado 0,5 à avaliação de referência.

c) Motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

- Redação da carta de motivação-até 8 pontos
- Articulação dos objetivos de formação do aluno com os objetivos do curso-até 6 pontos
- O aluno revela conhecimento do curso-até 6 pontos

d) Entrevista (obrigatória), (Ponderação 3/10);

Júri: Doutores João José Figueira da Silva (Presidente), Silvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos e Doutora Inês Oliveira Castilho Albuquerque Amaral (vogais).

Datas para a entrevista: 1ª fase: 4 de abril de 2022

2ª fase: 19 de julho de 2022

3º fase: 15 de setembro de 2022

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (20%);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (15%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (15%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).
- v) Apreciação/avaliação do candidato na entrevista (30%).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João José Figueira da Silva.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09